



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.877 de 13/04/2018

“APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO SENHOR FRANCISCO BENEDITO DE CARVALHO” .

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Senhor **FRANCISCO BENEDITO DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 239.850.038-15, com área total de 258,00 m² (Duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado na Rua Salvador Pereira da Costa, 199, Santa Bárbara, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na matrícula 10.734, em 02 (duas) partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 13/04/2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas